

----- Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Sr. Presidente e o Sr. Vereador Edson Santos convidaram todos a marcar presença no AgitÁgueda e o Sr. Vereador informou que, no dia seguinte, iria estar um ecrã para ver o jogo de Portugal no Euro 2024. Aproveitou ainda o Sr. Vereador Edson Santos para convidar todos a estarem presentes na festa do Silent Party e referiu que já começa a existir movimento na cidade, sendo o AgitÁgueda um cartão de visita. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano tomou a palavra para questionar relativamente ao apoio que foi atribuído à União de Freguesias Trofa, Segadães e Lamas do Vouga (UFTSL) e o porquê de não terem sido dado os outros apoios solicitados pelo Sr. Presidente daquela UF e referiu que, particularmente em Lamas do Vouga, zona é mais esquecida.-----

----- Ainda fazendo uso da palavra, a Sra. Vereadora Daniela Herculano referiu que, no viaduto que liga Recardães - Águeda e nesse sentido os sinais estão bons e visíveis, mas que no sentido inverso os sinais estão descolorados e solicitou o ponto de situação relativamente à intervenção prevista para o Rio Vouga.-----

----- O Sr. Presidente referiu que, relativamente à questão dos apoios atribuídos à UFTSL, o Sr. Presidente desta União de Freguesias elencou um conjunto de obras pequenas que não vão ao encontro com o acordado em reunião com todos os Srs. Presidentes de Freguesias. O Sr. Presidente referiu que é válido quando existe a execução de um passeio/valetas de uma rua ou parte significativa de uma rua. O Sr. Presidente referiu ainda que o apoio atribuído é em Pedações, que pertence a Lamas do Vouga, e é num apoio onde estará envolvida a comunidade, a comissão de festas e a junta de freguesia. Relativamente a Lamas do Vouga, o Sr. Presidente informou que o Município de Águeda adquiriu os terrenos que irão permitir o alargamento da estrada da Pedreira e já foram dadas instruções para adquirir os terrenos da estação

arqueológica, que se situam em Lamas do Vouga, e lembrou ainda a Ponte Medieval, que em tempos promoveu a sua recuperação.-----

----- Relativamente à questão da sinalética, o Sr. Presidente informou que essa zona pertence à Infraestruturas de Portugal. O Sr. Presidente ainda explicou que os jardins são tratados, desde sempre, pela Câmara Municipal de Águeda, mas em termos de sinalética e de intervenção na estrada, a competência é da IP. O Sr. Presidente informou que a Infraestruturas de Portugal (IP) procedeu ao pagamento relativamente ao Acordo Dominial. -----

----- Relativamente à intervenção do Rio Vouga, o Sr. Presidente informou que esta aberto um concurso, pela CCDR, para essa intervenção e o Município de Águeda, vai proceder a uma candidatura, juntamente com o Município de Albergaria-a-Velha.-----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho referiu que, no seu entender, o Sr. Presidente da UFTSL propôs obras com relevância para a vida das pessoas e questionou quem está a suportar o encargo da limpeza das bermas no troço aceite pelo Município de Águeda ao IP. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho questionou relativamente à adesão à iniciativa "Águeda Férias em Movimento" e solicitou o ponto de situação e questionou ainda sobre o funcionamento do comboio histórico e que reparou que os bilhetes ainda não estavam à venda. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho referiu a necessidade de serem colocadas passadeiras na Ponte do Ribeirinho porque existem estacionamento naquela zona e questionou ainda relativamente ao edifício dos bombeiros que, na sua opinião, merece intervenção.-----

----- No âmbito da pavimentação de estradas em Aguada de Cima, questionou este Vereador se se prevê a pavimentação na M606. -----

----- Para finalizar, o Sr. Vereador Luís Pinho desejou os maiores sucessos e que tudo corra bem no AgitÁgueda. -----

----- O Sr. Presidente, em resposta ao Sr. Vereador Luís Pinho, referiu que a Câmara Municipal poderá apoiar um conjunto de obras que foram elencadas pelo Sr. Presidente da UFTSL, no entanto referiu que será um assunto a ser discutido em reunião, com o Sr. Presidente da UFTSL.

----- Relativamente às limpezas das bermas e valetas no IC2 é o Município de Águeda que está a proceder à limpeza das bermas e a suportar os encargos. O Sr. Presidente confirmou o evento do Comboio Histórico e referiu que o motivo que atrasou o lançamento do comboio histórico deveu-se ao pré-aviso de greve. Lembrou, neste âmbito, que a operação dos

comboios pertence à CP e que as linhas são da IP. O Sr. Presidente informou que estão a ser diligenciados todos os esforços para que o primeiro Comboio Histórico ocorra no dia 13 de julho.

----- Relativamente à colocação de passadeiras o Sr. Presidente referiu que é difícil perceber o melhor local para a colocação de passadeiras tendo já solicitado pareceres técnicos para auferir a melhor localização e que a intenção é fazer duas ou três passadeiras.-----

----- Relativamente ao edifício dos Bombeiros, o Sr. Presidente referiu que foi cedida, através de apoio, a tinta para que seja possível pintar a fachada do edifício dos bombeiros e, em Aguada de Cima, no que concerne às pavimentações, o Sr. Presidente informou que serão pavimentadas uma série de estradas e que o procedimento da ligação do saneamento para o Bustelo está aberto e posteriormente será pavimentado.-----

----- O Sr. Presidente desejou que todos sentissem o AgitÁgueda como "seu" e que ano após ano é um evento cada vez melhor e com cada vez mais público. Referiu o Sr. Presidente que é notória a felicidade no rosto das pessoas e que é, sem dúvida, um cartão de visita para Águeda.

----- O Sr. Vereador Luís Pinho defendeu a entrada paga nos concertos que custam mais ao Município, tendo o Sr. Presidente defende o modelo do AgitÁgueda atual, aberto à comunidade, aberto a todos e que o modelo pago não é o conceito do AgitÁgueda.-----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida começou por se referir às greves, dizendo que existem imensos sindicatos para cada uma das profissões e deu o exemplo que, no Japão, os motoristas fazem greve ao trabalhar, mas sem cobrar bilhete, ficando o prejuízo para a empresa e não para o utente.-----

----- Questionou o Sr. Vereador Antero relativamente às candidaturas da habitação para os apoios do PRR e referiu que a Pateira de Fermentelos tem tido mais apoio que a Pateira de Óis da Ribeira, pelo que questionou se estaria alguma coisa previsto para aquelas zonas.-----

----- O Sr. Presidente pronunciou-se, relativamente à greve, e referiu que fez algumas vezes greve de zelo, que significava que ia trabalhar, mas não assinava o ponto logo não recebia. Nessa altura, referiu o Sr. Presidente, eram obrigados a garantir sempre os serviços mínimos obrigatórios e era imperativo a Urgência manter-se aberta e a prestar cuidados às populações. Continuou dizendo que era impensável fechar as Urgências em Águeda e que, desde o ano 2000 até hoje, o número de médicos, em Portugal duplicou.-----

----- Relativamente às candidaturas da habitação, o Município está a trabalhar com as Freguesias do Concelho para estarem a par e darem os mesmos passos. A grande dificuldade a nível da estratégia local de habitação é encontrar empresas que concorram. -----

----- Relativamente às Pateiras, o Sr. Presidente referiu que em Espinhel, o Município de Águeda apoiou na construção das instalações sanitárias (IS), que estão ao cuidado da UF e no lado de Óis da Ribeira existe um projeto desenvolvido pela ARCOR com o apoio da Câmara Municipal de Águeda, onde está contemplado a melhoria das IS. -----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio informou, relativamente ao projeto “Águeda, Férias em Movimento” que estão na sua capacidade máxima, com 170 participantes por semana e procurou-se criar um programa que levasse as crianças e os jovens a conhecer e a explorar o território de Águeda, tendo presente o objetivo da sensibilização ambiental. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho questionou se existia procura para mais vagas nas Férias em Movimento ao que a Sra. Vereadora Marlene Gaio referiu que a iniciativa das Férias em Movimento, em Águeda é bastante tentadora, relativamente aos preços praticados, e que foi ponderado a abertura de novas vagas, uma vez que existem mais inscrições que vagas, no entanto existiu constrangimentos no transporte, sendo que seria necessário mais um autocarro e não foi possível. -----

----- O Sr. Vereador Edson Santos tomou a palavra para referir que as equipas da Câmara sentem que é um prazer estarem envolvidas no evento AgitÁgueda, e que tem sido um prazer ver as pessoas e a comunidade envolvida. Referiu ainda que não é só o centro de Águeda que beneficia no evento, mas também as Freguesias também beneficiam do AgitÁgueda, contribuindo para a parte económica, social, cultural e para a fixação de pessoas. O Sr. Vereador Edson Santos finalizou, deixando um agradecimento geral a todos os que participam e contribuem. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho endereçou as felicitações aos funcionários da câmara que trabalham neste evento, mas referiu que, na freguesia em que vive, Aguada de Cima, não sente o impacto do AgitÁgueda. O Sr. Vereador Edson Santos mencionou a quantidade de leitões que são vendidos no AgitÁgueda e que vêm de Aguada de Cima, sendo este apenas um pequeno exemplo do impacto. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **ATA DA REUNIÃO N.º 11/24** -----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião n.º 11/24, tendo a mesma sido aprovado por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida. -----

----- A leitura desta ata foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- Ainda sobre a discussão deste ponto, o Sr. Vereador Antero Almeida, mencionou que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que as mesmas deveriam ser elaboradas à semelhança das atas da Assembleia Municipal, isto é, com gravação das reuniões e com a reprodução "*ipsis verbis*" de tudo o que foi dito nas mesmas. -----

----- ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO -----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião n.º 12/24, tendo a mesma sido aprovado por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida. -----

----- A leitura desta ata foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- Ainda sobre a discussão deste ponto, o Sr. Vereador Antero Almeida, mencionou que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que as mesmas deveriam ser elaboradas à semelhança das atas da Assembleia Municipal, isto é, com gravação das reuniões e com a reprodução "*ipsis verbis*" de tudo o que foi dito nas mesmas. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

----- OBRAS MUNICIPAIS -----

----- PROPOSTA 243/24 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 18 DE JUNHO DE 2024 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS RELATIVAMENTE AO EDIFÍCIO/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA DA CER E MEDIDAS ATIVAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE INCÊNDIOS (PROC:CF/DF/EMP-07/24)-----

----- De acordo como o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal

ratificou, através de despacho datado de 18 de junho de 2024, e dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, a prorrogação do prazo de entrega das propostas, por mais doze dias, ao abrigo do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, devido à dificuldade na resposta atempada, dentro do prazo legal, aos pedidos de esclarecimentos e à lista de erros e omissões, relativamente ao Edifício/Espaço de Armazenamento e Instalação da Entidade Gestora da CER e Medidas Ativas de Prevenção e Proteção de Incêndios (Proc.: CF/DF/EMP-07/24). -----

----- Feita a análise, a Câmara aprovou, por unanimidade, a presente proposta. -----

----- PROPOSTA 244/24 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 28 DE JUNHO DE 2024 - RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E À LISTA DE ERROS E OMISSÕES RELATIVAMENTE AO EDIFÍCIO/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA DA CER E MEDIDAS ATIVAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE INCÊNDIOS (PROC: CF/DF/EMP-07/24)-----

----- Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, nomeadamente ao disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5, o Sr. Presidente da Câmara Municipal ratificou, através de despacho datado 28 de junho de 2024, e dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, a resposta aos esclarecimentos, aos erros e omissões relativos ao Edifício/Espaço de Armazenamento e Instalação da Entidade Gestora da CER e Medidas Ativas de Prevenção e Proteção de Incêndios (Proc: CF/DF/EMP-07/24), tendo ainda sido aprovada a publicação do novo articulado do mapa de quantidades, sem alteração do preço base, de acordo com o exposto na ata n.º 02 em anexo à proposta. ----

----- Face ao exposto na presente proposta, a Câmara aprovou, por unanimidade, a presente proposta. -----

----- PROPOSTA 245/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS NÃO ESTRUTURAIS E DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS - REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO DO CENTRO DE CANOAGEM-----

----- Tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, o representante da entidade executante declarou que entregava definitivamente à Câmara todos os elementos construtivos não estruturais e

instalações técnicas relativamente à empreitada de Requalificação de Edifício – Centro de Canoagem. -----

----- Tendo em conta o exposto no auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva que se anexa à presente proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de vistoria geral, ficando, deste modo, concluída a receção definitiva da empreitada. -----

----- Relativamente a esta proposta o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que vota favoravelmente com base nos pareceres técnicos que acompanham a proposta. -----

----- PROPOSTA 246/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO DO CENTRO DE CANOAGEM -----

----- Tendo-se vistoriada a totalidade da obra de Requalificação de Edifício – Centro de Canoagem, verificou-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo auto de vistoria geral e aprovar a liberação parcial da caução existente, na percentagem de 40%, nos termos do disposto nas alíneas c), d) e e) do n.º 5 e no n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Relativamente a esta proposta o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que vota favoravelmente com base nos pareceres técnicos que acompanham a proposta. -----

----- PROPOSTA 247/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS -----

----- Tendo-se vistoriado a totalidade da obra, e face ao exposto no auto de vistoria geral para efeitos de liberação da caução a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação parcial da caução existente, na percentagem de 45%, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 5 e no n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Relativamente a esta proposta o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que vota favoravelmente com base nos pareceres técnicos que acompanham a proposta. -----

----- PROPOSTA 248/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PREVISTAS NO PLANO GERAL DE DRENAGEM DA CIDADE DE ÁGUEDA E EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS – 1ª FASE -----

----- Tendo-se vistoriado a totalidade da obra, e face ao exposto no auto de vistoria geral para efeitos de liberação da caução a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação parcial da caução existente, na percentagem de 30%, nos termos do disposto nas alíneas a) do

n.º 5 e no n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à empreitada Construção de Infraestruturas Previstas no Plano Geral de Drenagem da Cidade de Águeda e Execução de Intervenções Prioritárias – 1ª Fase. -----

----- Relativamente a esta proposta o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que vota favoravelmente com base nos pareceres técnicos que acompanham a proposta. -----

----- PROPOSTA 250/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS NÃO ESTRUTURAIS E DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS - REQUALIFICAÇÃO URBANA, RUA INFANTARIA 28, RUA DO OUTEIRO, RUA ESCOLA CENTRAL DE SARGENTOS, PRAÇA CONDE DE ÁGUEDA, INCLUINDO SOLUÇÃO MECÂNICA – REFORÇO DA LIGAÇÃO COTA ALTA / COTA BAIXA DA CIDADE -----

----- Tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada e face ao auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva que se anexa à presente proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de vistoria geral, ficando, deste modo, concluída a receção definitiva da empreitada. -----

----- Relativamente a esta proposta o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que vota favoravelmente com base nos pareceres técnicos que acompanham a proposta. -----

----- PROPOSTA 249/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO URBANA, RUA INFANTARIA 28, RUA DO OUTEIRO, RUA ESCOLA CENTRAL DE SARGENTOS, PRAÇA CONDE DE ÁGUEDA, INCLUINDO SOLUÇÃO MECÂNICA – REFORÇO DA LIGAÇÃO COTA ALTA / COTA BAIXA DA CIDADE -----

----- Tendo-se vistoriado a totalidade da obra, e face ao exposto no auto de vistoria geral para efeitos de liberação da caução a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação parcial da caução existente, na percentagem de 100%, nos termos do disposto nas alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 5 e no n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à empreitada Requalificação Urbana – Rua Infanteria 28, Rua do Outeiro, Rua Escola Central de Sargentos, Praça Conde de Águeda, incluindo solução mecânica – Reforço da ligação cota alta / cota baixa da cidade. -----

----- Relativamente a esta proposta o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que vota favoravelmente com base nos pareceres técnicos que acompanham a proposta. -----

----- PROPOSTA 251/24 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, QUE APROVOU A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DA PARCELA 15A --

----- Prosseguindo nos trabalhos, considerando o carácter urgente da expropriação em causa e a disponibilidade conseguida dos proprietários da parcela expropriada Parcela 15A, para celebrar acordos de expropriação bem como a competência da Câmara Municipal que resulta do artigo 33.º, n.º 1, alínea g), do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara aprovou a celebração dos referidos acordos nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do mesmo diploma legal, a Câmara aprovou, por unanimidade: -----

----- Ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, ambos na sua atual redação:-----

----- A) O despacho do Senhor Presidente de 24.06.2024, que constitui o anexo I à presente proposta, relativo ao acordo de expropriação da Parcela 15ª. -----

----- OBRAS PARTICULARES -----

----- PROPOSTA 252/24 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 13/13

----- Conforme estabelecido no n.º 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, por unanimidade, a emissão da certidão de destaque requerida por Soviril, Lda., relativamente ao Processo de Obras n.º 13/13, de uma parcela de terreno com a área de 1.057,00 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º U-6712-P, com a área total de 2.073,00 m², sito no Beco do Chão da Moita, União de Freguesias de Águeda e Borralha.-----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- a) Área total do terreno: 2.073,00 m²;-----

----- b) Área da parcela a destacar: 916,00 m²;-----

----- c) Área da parcela sobrance: 916,00 m²;-----

----- d) Área de cedência ao domínio público: 100,00 m².-----

----- PROPOSTA 253/24 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 54/24

----- Conforme estabelecido no n.º 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, por unanimidade, a emissão da certidão de destaque requerida por Maria Adelaide Tavares de Oliveira e Outro, relativamente ao Processo de Obras n.º 54/24, de uma parcela de terreno com a área de 942,40 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5129, com a área total de 1.806,00 m², sito na Rua do Carril, no lugar de Lavoura do Carril, em Travassô, União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira-----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- a) Área total do terreno: 1.806,00 m²; -----

----- b) Área da parcela a destacar: 942,40 m²; -----

----- c) Área da parcela sobrança: 863,60 m². -----

----- PROPOSTA 254/24 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL -
PROCESSO DE OBRAS N.º 300/20 -----

----- Nos termos do previsto na alínea c) do artigo 19.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, a Câmara aprovou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da taxa municipal de licenciamento, no montante de 3.682,80€, correspondente à taxa devida, pelo licenciamento de reconstrução, com demolição total, alteração e ampliação de edifício destinado a habitação e comércio, num terreno localizado na Rua Vasco da Gama, n.º 30, tendo por base a informação técnica n.º CTS2024203, que se anexa à presente proposta, solicitada pela empresa Horizontes Ars Investimentos, Lda. (Proc.: n.º 300/20). -----

----- **PLANEAMENTO** -----

----- PROPOSTA 255/24 - ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PDM DE ÁGUEDA POR FORÇA DA
ENTRADA EM VIGOR DO PGRI DO VOUGA, MONDEGO E LIS PUBLICADO PELA RCM N.º 63/2014,
DE 22 DE ABRIL DE 2024 -----

----- Relativamente à alteração por adaptação do PDM de Águeda por força da entrada em vigor do PGRI do Vouga, Mondego e Lis, e para efeitos do previsto no artigo 121.º RJIGT, e da alínea b) e c) do ponto 4 da RCM n.º 63/2024, de 22 de abril, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade: -----

----- 1. Declarar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 121.º RJIGT, a alteração por adaptação do PDM de Águeda por força da entrada em vigor do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações do Vouga, Mondego e Lis, publicado pela RCM n.º 63/2014, de 22 de abril; -----

----- 2. No âmbito do referido no número anterior aprovar: -----

----- i) a atualização da Planta de Ordenamento – Risco de Cheias e Inundações (folhas 186-3, 197-1 e 197-2, que seguem em anexo à presente proposta), resultante da transposição da ARPSI do Rio Águeda e respetivas classes de perigosidade de inundação definidas pelo PGRI;---

----- ii) a alteração do Regulamento do PDM de Águeda, com a introdução do artigo 13.º-B e do Anexo III, que seguem em anexo à proposta, por forma a sanar as disposições do PDM de Águeda identificadas como incompatíveis com o PGRI; -----

----- 3. Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 121.º do RJGT, transmitir à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), a presente declaração de alteração; -----

----- 4. Promover a publicação no Diário da República desta alteração por adaptação para efeitos da alínea k) do n.º 4 do artigo 191.º do RJGT. -----

----- PROPOSTA 256/24 - APROVAÇÃO DE 6 OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA DE NATUREZA SISTEMÁTICA E DE 31 OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA DE NATUREZA SIMPLES, PARA 37 AGLOMERADOS URBANOS DO CONCELHO -----

----- Prosseguindo com os trabalhos, a Câmara discutiu a aprovação de 6 operações de reabilitação urbana de natureza sistemática e de 31 operações de reabilitação urbana de natureza simples, para 37 aglomerados urbanos do concelho, tendo sido aprovada por unanimidade a proposta, nos seguintes termos: -----

----- Após a aprovação do Executivo Municipal, posterior envio, no prazo de 15 dias, ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) e, em simultâneo, a abertura de período de Discussão Pública (20 dias) (artigo 89.º do Dec. Lei 80/2015 de 14 de maio), dos seguintes documentos projetos de Operação de Reabilitação Urbana:

----- a) Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para as áreas de reabilitação urbana de: Águeda, Arrancada do Vouga, Barrô, Fermentelos, Mourisca do Vouga e Recardães. -----

----- b) Estratégia de Reabilitação Urbana para as áreas de reabilitação urbana de: A-dos-Ferreiros, Aguada de Baixo, Aguada de Cima, Belazaima-do-Chão, Bolfiar, Borralha, Casal de Álvaro, Castanheira do Vouga, Espinhel, Fontinha, Giesteira, Jafafe, Lamas do Vouga/Vouga, Lameiro/Mesa, Lourizela, Macieira de Alcôba, Macinhata do Vouga, Maçoida, Óis da Ribeira, Oronhe, Paradela, Pedações, Préstimo, Povinha/Foz/Vila Mendo/Lomba/Agadão, Rio Covo, Salgueiro, Sernada do Vouga, Serém, Travassô, Trofa e Valongo do Vouga/Brunhido/Fermentões. -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que o presente documento deveria ser apresentado ao Executivo Municipal e que deveria existir uma

sessão de esclarecimentos às Freguesias, ao que o Sr. Presidente informou que este documento foi apresentado no Salão Nobre e que foi feita uma sessão de esclarecimentos em 2023, o Sr. Presidente referiu que não existe nada de novo neste documento. -----

----- Durante a análise e votação da próxima proposta, o Sr. Vereador Vasco Oliveira retirou-se da Reunião por se considerar impedido nos termos legais.-----

----- **TOPONIMIA** -----

----- PROPOSTA 266/24 - TOPONÍMIA DE REDE VIÁRIA - JUNTA DE FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA-----

----- No que concerne à toponímia da rede viária, e sendo competência da Câmara estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia, a Junta de Freguesia de Aguada de Cima indicou para topónimo a seguinte designação: Rua António Clemente Figueira. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com a alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da parte A2 do Código Regulamentar do Município de Águeda, em vigor, aprovar o topónimo Rua António Clemente Figueira para o arruamento sito na freguesia de Aguada de Cima que Da Rua Cova da Areia até à rotunda de ligação com a Rua da Canada, rua Quinta do loja e Rua Vale do Estima.-----

----- **PATRIMÓNIO** -----

----- PROPOSTA 257/24 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE INSTALADO NA RUA JOAQUIM VALENTE ALMEIDA-----

----- Atendendo a que nos termos da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Executivo Municipal administrar o domínio público municipal, e, ainda, que de acordo com o artigo 7º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto - diploma que estabelece o regime jurídico do património imobiliário público - as entidades abrangidas por aquele diploma devem, na gestão dos bens imóveis, assegurar aos interessados em contratar ou em os utilizar uma concorrência efetiva, a Câmara aprovou, por unanimidade: -----

----- a) a abertura de procedimento de concurso público para atribuição do direito de utilização e exploração do quiosque instalado na Rua Joaquim Valente Almeida; -----

----- b) as peças do concurso em anexo à presente proposta (anúncio, programa de concurso e caderno de encargos); -----

----- c) o Júri proposto para a gestão do procedimento, com seguintes membros: -----

----- Presidente - Ana Cristina Martins Tomás, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica (em regime de substituição) substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal; -----

----- 1º Vogal - Marco António Marques Ferreira, Chefe da Divisão de Infraestruturas (em regime de substituição); -----

----- 2º Vogal - António Manuel Veiga de Pinho, Técnico Superior da Divisão Financeira; -----

----- Suplentes - Cláudio Jorge Rodrigues Coelho, Chefe do Núcleo de Serviços Especializados (em regime de substituição) e Ricardo Filipe da Silva Vilela, Técnico Superior da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

----- PESSOAL -----

----- PROPOSTA 258/24 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE MOBILIDADE INTERNA PARA RECRUTAMENTO DE 1 (UM) TÉCNICO FLORESTAL, PREVISTO E NÃO OCUPADO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2024 -----

----- De acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, a Câmara aprovou, por unanimidade, a abertura de procedimento concursal de mobilidade interna, para Recrutamento de um Técnico Florestal, previsto e não ocupado do Mapa de Pessoal para 2024, tendo por base as informações dos serviços municipais sobre a referida necessidade de recrutamento, anexas à presente proposta. -----

----- PROPOSTA 259/24 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE MOBILIDADE INTERNA PARA RECRUTAMENTO DE 1 (UM) ENGENHEIRO CIVIL -----

----- Ainda relativamente à área dos Recursos Humanos, foi submetido a reunião de Câmara a abertura do procedimento concursal de mobilidade interna para recrutamento de um Engenheiro Civil – Divisão de Execução de Obras Municipais, previsto e não ocupado do Mapa de Pessoal para 2024. -----

----- Tendo por base as informações dos serviços municipais sobre a referida necessidade de recrutamento, a Câmara aprovou, por unanimidade, a abertura do procedimento concursal referido, nos termos n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação. -----

----- PROPOSTA 268/24 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE 27.06.2024 QUE RETIFICA A PROPOSTA N.º 149/2024 -----

----- Atendendo a que já foi lançado o procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 3.º grau da Unidade de Avaliação de Projetos, demonstrando-se premente proceder à retificação dos avisos publicados, foi proferido pelo Senhor Presidente o despacho de 27.06.2024, que constitui o referido despacho, foi retificada a proposta n.º 149/2024, no que

concerne aos requisitos de recrutamento para o cargo de direção intermédia de 3.º grau da Unidade de Apreciação de Projetos, designadamente, passando a considerar a experiência profissional mínima de três anos em carreira de grau de complexidade 3 e a habilitação académica “Curso superior que não confere grau de licenciatura ou Licenciatura adequada”.---

----- No despacho de 27.06.2024, foi adicionalmente determinada a republicação do anúncio do procedimento e reinício da contagem do prazo de apresentação de candidaturas, estando dispensados de formalizar nova candidatura os/as candidatos/as que já o tenham feito na sequência da publicação do Aviso n.º 1294 Diário da República n.º 121/2024, Série II de 2024 documentos dentro do novo prazo. -----

----- Assim, face ao exposto, a Câmara aprovou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida Municipal, ratificar o despacho do Senhor Presidente, proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- AÇÃO SOCIAL -----

----- PROPOSTA 267/24 - ACORDO DE PARCERIA CERCIAG - CANDIDATURA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL-----

----- Considerando o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e, ainda, nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara aprovou, por unanimidade, a celebração do Acordo de Parceria com a CERCIAG, em anexo, à presente proposta. -----

----- ASSOCIAÇÕES DIVERSAS-----

----- PROPOSTA 260/24 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ESCOLA SECUNDÁRIA ADOLFO PORTELA -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 14 de junho de 2024, através do qual isentou a Escola Secundária Adolfo Portela do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito do evento de homenagem aos alunos do 9º ano, a levar a efeito no dia 14/06/2024, nas instalações da Escola, nos termos da alínea f), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- Durante a análise e votação da próxima proposta, o Sr. º Vereador Antero Almeida retirou-se da Reunião por se considerar impedido nos termos legais. -----

----- PROPOSTA 261/24 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ENXXARCA VELAS - CENTRO CULTURAL DE BARRÔ -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 18 de junho de 2024, através do qual isentou Enxxarca Velas – CCB – Centro Cultural de Barrô do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito da celebração do Dia de S. João, a levar a efeito nos dias 22 e 23 de junho, na sede da Associação, sito em Barrô, União das Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- PROPOSTA 262/24 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA E DE DINAMIZAÇÃO DOS MORADORES DO RAIVO -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 25 de junho de 2024, através do qual isentou Associação Cultural Recreativa Desportiva e de Dinamização dos Moradores do Raivo do pagamento de taxas da licença especial de ruído, para a realização de manifestação desportiva, a levar a efeito no dia 29 de junho, na Rua Sr da Serra, no Raivo, União das Freguesias de Águeda e Borralha, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda.-----

----- **FREGUESIAS** -----

----- PROPOSTA 263/24 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARRÔ E AGUADA DE BAIXO -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 21 de junho de 2024, através do qual isentou a União das Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo do pagamento de taxas da licença especial de ruído, para a realização de espetáculo, no âmbito da festa anual, a levar a efeito nos dias 21 a 23 de junho, no Parque de Campismo de Aguada de Baixo, União das Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- **DIVERSOS** -----

----- PROPOSTA 264/24 - PARTICIPAÇÃO DE ACIDENTE COM VISTA A INDEMNIZAÇÃO - LARGO DO CRUZEIRO, FERMENTELOS -----

----- O requerente Jorge Manuel Duarte da Silva, solicitou reparação dos danos (rebentamento de um pneu) que sofreu na sua viatura resultante do batimento num buraco não sinalizado, no largo do Cruzeiro, em Fermentelos. Após análise aos dados apresentados pelo município, constatou-se que esta via é da jurisdição desta Câmara Municipal, tendo-se procedido à sua retificação em trabalhos de conservação em data posterior, para que fossem repostas as regulares condições de segurança no local. -----

----- Face ao exposto, a Câmara aprovou, por unanimidade, o pagamento a título de indemnização pelos estragos no veículo (matrícula 93-61-TI), no montante de 98,14 € c/iva (noventa e oito euros e catorze cêntimos), de acordo com o art.º 2, n.º 1 do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais. -----

----- PROPOSTA 265/24 - PARTICIPAÇÃO DE ACIDENTE COM VISTA A INDEMNIZAÇÃO – RUA FONTE DO ROQUE, EM FERMENTELOS -----

----- O requerente Daniel Filipe dos Santos de Almeida, solicitou pagamento do valor de 85,01€ c/iva, correspondente à reparação dos danos (danificação de pneu e jante) que sofreu na sua viatura resultante do batimento num buraco não sinalizado, na Rua Fonte do Roque, em Fermentelos, Concelho de Águeda. Após análise aos dados apresentados pelo município, constatou-se que esta via é da jurisdição desta Câmara Municipal, tendo-se procedido à sua retificação em trabalhos de conservação em data posterior, para que fossem repostas as regulares condições de segurança no local. -----

----- Face ao exposto, a Câmara aprovou, por unanimidade, o pagamento a título de indemnização pelos estragos no veículo (matrícula 87-BS-40), no montante de 85,01€ c/iva (oitenta e cinco euros e um cêntimo) de acordo com o art.º 2, n.º 1 do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais. -----

----- Eram dezassete horas e quinze minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----